



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2021 * n° ESPECIAL * Pág. 001/006

SMS

*Portaria N° 010/2021

Em João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 10.429/2005, na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, com as respectivas matrículas, para atuarem como PREGOEIROS (AS) da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB:

- 1 – BRUNA DA SILVA CARTAXO, matrícula nº 81.160-2;
- 2 – DANILCO COÉLHO RODRIGUES, matrícula nº; 85.750-5
- 3 – EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 67.355-7;
- 4 – FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO, matrícula nº 67.099-2;
- 5 – FRANCINY DO NASCIMENTO LEAL, matrícula nº 67.527-8;
- 6 – JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO, matrícula nº 76.246-6;
- 7 – PAULO ROBERTO ABRANTES , matrícula nº 95.284-2;

Art. 2º — Designar os servidores abaixo relacionados, com as respectivas matrículas, para atuarem como Apoio Administrativo ao Pregoeiro (a) da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB:

- 1 – ALINE FIRMINO GREGORIO, matrícula nº 80.135-6;
- 2 – GISLAYNE MACENA DOS SANTOS, matrícula nº 81.022-3;
- 3 – IZABELLA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 67.423-0;
- 4 – IZALMIRIA AUGUSTA DE LOURDES DA SILVA SANTOS BARRETO, matrícula nº 89.950-0;
- 5 – KELLY CHRISTIAN GAMA PEREIRA, matrícula nº 27.200-1;
- 6 – LARISSA RAMALHO MENDES, matrícula nº 67.527-9;
- 7 – VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 67.037-6.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

- Republicação por incorreção.

PORTRARIA N° 017/2021

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do edital nº 048/2020 da COREME – JP/PB, que trata do processo seletivo de residência médica em coloproctologia.

O Secretário de Saúde de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições, e considerando:

A publicação de edital de processo seletivo n. 48/2020 para matrícula de médicos residentes para os programas de Anestesiologista, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Coloproctologia, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Neonatologia e Ortopedia e Traumatologia;

A existência de concessão de liminar, nos autos do processo n. 0861342-98.2020.815.2001, determinando-se a suspensão do processo seletivo da residência médica em coloproctologia;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por tempo indeterminado, o edital 048/2020 no que se refere ao processo seletivo, bem como a matrícula de médicos residentes na especialidade Coloproctologia, até o julgamento de mérito da ação judicial;

Art. 2º. O setor responsável deverá tomar as providências para publicar o edital referido no art. 1º, dando publicidade à suspensão do processo seletivo, apenas para a especialidade em Coloproctologia.

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTRARIA N° 18/2021

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de não permitir solução de continuidade em atos que exijam o exercício das atribuições de Chefe da Seção de Manutenção da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **HERMANO JOSÉ FURTADO E SILVA RODRIGUES**, matrícula 89.936-4 para responder interinamente pelas atribuições de Chefe da Seção de Manutenção da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB ; a fim de que este realize todos os atos que constituem o conjunto das atribuições do cargo retro, tais como : receber, atestar/produtos/serviços adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EMLUR

PORTRARIA N° 060/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

DESIGNAR, os servidores **GLÁUCIO ARNAUD DE MEDEIROS**, matrícula 52.221-0 como Gestor de Contrato e **ANDRÉA PATRICIA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula 52.236-8, **FILIPE LUIZ COELHO**, matrícula 52.238-4 **JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO**, matrícula 52.111-6, como Fiscais de Contratos, para gerenciar e fiscalizar respectivamente a execução dos Contratos Administrativos desta Autarquia, oriundos na Central de Compras do Município de João Pessoa.

Revoga-se a Portaria nº 059/2021.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 061/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GERALDO GEAN DE SOUZA, Matrícula 52.184-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos Administrativos e Financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 063/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALCIDES FERNANDES, Matrícula 52.204-0 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos Administrativos e Financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARILEIDE MARIA DA SILVA, Matrícula 52.208-2 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos Administrativos e Financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALEX DE FARIAS COSTA, Matrícula 52.205-8 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos Administrativos e Financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso
Superintendente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Fábio Antônio da Rocha Sousa**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José Willian Montenegro Leal**

Secretaria da Fazenda: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G.**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Marques Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfirio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Margarete de Fátima Formiga M. Diniz**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Superint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Moraes**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundaçao Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayane Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 066/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALESSANDRA CAMPOS DE LIMA, Matrícula 52.122-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos Administrativos e Financeiros da presente Portaria retroagam a 01 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA N° 067/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 2021/01420 , resolve

PRORROGAR o ato administrativo que colocou à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, o servidor **LUCIANO AUGUSTO SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 1.355-2, Agente Administrativo, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até 31 de Dezembro de 2021.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA N° 069/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR PÉRCIO RAUL ARAÚJO MENDES DA SILVA para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Monitoramento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Fevereiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



Ricardo José Veloso
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-011/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.

Processo: 2020/034124

Modalidade: P. E. N.º 04-027/2020 ARP n.º 149/2020.

Signatários: Diretor do Instituto Cândida Vargas – ICV, Sr. João Aurílio Rodrigues Estrela, e a Sra. Lucimela Maria Oliveira da Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.

Vigência: 10/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 32.167,60 (trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 09/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-018/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza - ME.

Processo: 2019/145142

Modalidade: P. E. N.º 04-004/2020 ARP n.º 038/2020.

Signatários: Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza - ME.

Vigência: 11/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 173.795,45 (Cento e setenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.306.5200.102514	0.1.00	1001		
10.102.12.366.5200.102521	0.1.22	1122		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-021/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.

Processo: 2019/145142

Modalidade: P. E. N.º 04-004/2020 ARP n.º 041/2020.

Signatários: Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.

Vigência: 10/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 861.418,30 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.306.5200.102514	0.1.00	1001		
10.102.12.366.5200.102521	0.1.22	1122		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-024/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Processo:** 2019/145142**Modalidade:** P. E. Nº 04-004/2020 ARP nº 044/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 422.148,52 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.306.5200.102514	0.1.00	1001		
10.102.12.366.5200.102521	0.1.22 0.1.20	1122 1120	3.3.90.30	SEDEC

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

*Assinatura***ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Secretário da Administração**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-029/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2019/145142**Modalidade:** P. E. Nº 04-004/2020 ARP nº 041/2020.**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 32.460,23 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.124155	0.1.00	1001	3.3.90.30	SEMAM
12.102.18.122.5001.122535				

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

*Assinatura***ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Secretário da Administração**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-031/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.**Processo:** 2019/145147**Modalidade:** P. E. Nº 04-007/2020 ARP nº 047/2020.**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 40.082,00 (quarenta mil e oitenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.124155	0.1.00	1001	3.3.90.30	SEMAM
12.102.18.122.5001.122535				

Data da assinatura: 09/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

*Assinatura***ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Secretário da Administração**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-033/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2019/145142**Modalidade:** P. E. Nº 04-004/2020 ARP nº 041/2020.**Signatários:** Diretor do Instituto Cândida Vargas – ICV, Sr. João Aurílio Rodrigues Estrela, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 27.129,85 (vinte e sete mil cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

*Assinatura***ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Secretário da Administração**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-034/2021.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/012494**Modalidade:** P. E. Nº 04-017/2020 ARP nº 072/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Jessica de Souza Bidô, representante legal da empresa JSB Distribuidora Eireli.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 28.911,25 (vinte e oito mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
	0.1.11	1111		
	0.1.13	1113		
10.102.12.361.5207.102498	0.1.20	1120		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120		SEDEC

Data da assinatura: 05/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

*Assinatura***ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Secretário da Administração**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-035/2021.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Alianca Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Processo:** 2020/012494**Modalidade:** P. E. Nº 04-017/2020 ARP nº 078/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Alianca Distribuidora de Materiais em Geral Ltda..**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 186.340,00 (cento e oitenta seis mil trezentos e quarenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
	0.1.11	1111		
	0.1.13	1113		
10.102.12.361.5207.102498	0.1.20	1120		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120		SEDEC

Data da assinatura: 08/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

*Assinatura***ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-038/2021.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/012550**Modalidade:** P. E. N.º 04-023/2020 ARP n.º 167/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Jessica de Souza Bidô, representante legal da empresa JSB Distribuidora Eireli.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 125.989,20 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120	3.3.90.30	SEDEC
10.102.12.365.5207.102781	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120		

Data da assinatura: 05/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-046/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 2019/145142**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2020 ARP n.º 045/2020.**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.124155	0.1.00	1001	3.3.90.30	SEMAM
12.102.18.122.5001.122535				

Data da assinatura: 04/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-056/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2019/145142**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2020 ARP n.º 041/2020.**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 11.898,00 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.15.452.5126.362179	0.1.00 0.2.09	1001 1090	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-070/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.**Processo:** 2019/145142**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2020 ARP n.º 033/2020.**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 103.309,80 (cento e três mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.124155	0.1.00	1001	3.3.90.30	SEMAM
12.102.18.122.5001.122535				

Data da assinatura: 09/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-071/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.**Processo:** 2019/145142**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2020 ARP n.º 037/2020.**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 12.395,92 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.124155	0.1.00	1001	3.3.90.30	SEMAM
12.102.18.122.5001.122535				

Data da assinatura: 09/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-076/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P. E. N.º 04-019/2020 ARP n.º 209/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 11/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 42.482,88 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120	3.3.90.30	SEDEC
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120		

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-083/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MJ Comercio de Moveis Eireli.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P. E. Nº 04-019/2020 ARP nº 202/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Veridiano Vieira Neto, representante legal da empresa MJ Comercio de Moveis Eireli.**Vigência:** 11/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 25.686,14 (vinte e cinco mil seiscents e oitenta e seis reais e quatorze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		
	0.1.11	1111	3.3.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-084/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME**Processo:** 2020/034124**Modalidade:** P. E. Nº 04-027/2020 ARP nº 144/2020.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME**Vigência:** 10/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 154.512,50 (cento e cinqüenta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.241.5313.142582	0.1.00	1001		
14.101.08.243.5313.142592	0.1.31	1312		
14.101.08.244.5313.142581	0.1.00	1001		
14.101.08.244.5313.142893	0.1.00	1312		
14.101.08.244.5447.142984	0.1.00	1001		
14.104.04.122.5001.144437	0.1.00	1312		
14.104.04.122.5315.144491	0.1.00	1001		
14.105.08.244.5170.142229	0.1.00	1312		
14.105.08.244.5592.144425	0.1.31	1001		
14.106.08.244.5136.144487	0.1.00	1312		
14.106.08.244.5137.144424	0.1.31	1001		
14.107.08.244.5185.142264	0.1.00	1312		
14.302.08.243.5585.484124	0.1.31	1311		
14.302.08.244.5170.484483	0.1.00	1312		
14.302.08.244.5570.482937	0.1.31	1311		
14.302.08.244.5570.484370	0.1.00	1311		
14.302.08.244.5570.484475	0.1.31	1001		
14.303.08.241.5558.494371	0.2.31	1090		
	0.2.32			
	0.2.31			
	0.2.31			
	0.1.00			
	0.2.09			

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-089/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P. E. Nº 04-019/2020 ARP nº 194/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Daniel Gartner Boing, representante legal da empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda.**Vigência:** 11/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 88.724,79 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.20	1120		
	0.1.11	1111	3.3.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-092/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P. E. Nº 04-019/2020 ARP nº 197/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jean Carlo Dadalto, representante legal da empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Vigência:** 11/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 288.856,60 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta seis reais e sessenta e sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.20	1120		
	0.1.11	1111	3.3.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-094/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nogueira Nobre Comercio e Servicos Ltda**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P. E. Nº 04-019/2020 ARP nº 204/2020.**Signatários:** Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Luciano Augusto Feliciano de Oliveira, representante legal da empresa Nogueira Nobre Comercio e Servicos Ltda.**Vigência:** 11/02/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111		
10.102.12.365.5207.102781	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		
	0.1.11	1111	3.3.90.30	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 10/02/2021

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-120/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 220/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Vigência:** 07/02/2021 a 07/02/2022.**Valor Total:** R\$ 102.480,00 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR RSTN	FR	Secretaria
16.101.04.122.5001.512340	3.3.90.39	1001	0.1.00	SEAD

Data da assinatura: 07/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021

Let me see
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-121/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 Nº 220/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Vigência:** 07/02/2021 a 07/02/2022.**Valor Total:** R\$ 102.480,00 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR RSTN	FR	Secretaria
16.101.04.122.5001.512340	3.3.90.39	1001	0.1.00	SEAD

Data da assinatura: 07/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021

Let me see
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-013/2017.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Artes Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Fabiano Batista do Egypto.**Processo:** 2016/080850**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-002/2017**Signatários:** O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Fabiano Batista do Egypto.**Vigência:** 10/02/2021 a 09/02/2022.**Valor Total:** R\$ 72.801,96 (setenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa
16.101.12361.5001.512354	0.1.11	1111	3.3.90.36

Data da assinatura: 09/02/2021

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021

Let me see
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-068/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI		
CNPJ	36.214.108/0001-24		
END.	Av. Duque de Caxias 421, Loja 4, B. Interlagos, Linhares/ES- CEP: 29.903-159		
TELEFONE	(27) 3373-5014/ 99931-2120	E-MAIL	humaita.distribuidora@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0045	21399- PAPEL SULFITE A4 PAPEL SULFITE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, FORMATO:A4, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTE A UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS.	ONE/SUZANO	1010200106	CX	270	R\$ 150,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEMHAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOP	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida da Vargas
4.1.18	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autorarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria do Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-068/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

Letra
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Itens	Produtos	Unidade	CGM	COMPDECJP	EMLUR	FINJOPE	GAPRE	ICV	IPM	PROCONJP	PROGEM	SEAD	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEFIN	SEGAP	SEINFRA	SEMAN	SEMHAB	SEMDOB	SEMUSSB	SEPLAN	SEPPM	SERREM	SETRAB	SETUR	SMS
0045	PAPEL A4	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-068/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2020, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	30.294.882/0001-06
END.	Av. Estância, 405- Areias- Recife/PE- CEP: 50.781-130
TELEFONE	(81) 3097-0624
E-MAIL	supradmh2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0002	21415- ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLASTICO/METAL, TAMANHO:Nº 4, COR:PRETA, COMPRIMENTO:17 CM, LARGURA:10 CM	JAPAN	1010700034	UND	813	R\$ 4,55
0003	21319 - APONTADOR DE LAPIS - TAM. MEDIO. APONTADOR LAPIS, MATERIAL:PLASTICO, TIPO:ESCOLAR, COR:AZUL, TAMANHO:MEDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO	LEONORA	1010200018	UND	6907	R\$ 0,64
0006	21330- BINDER CLIPS 32 MM BINDER CLIPS 32 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR PRETA.	BRW	1010202060	UND	2708	R\$ 4,90
0007	22093- CADERNO CAPA DURA CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200, LARGURA 275 E COMPRIMENTO 200, COM 12 MATERIAS.	BAG	1010200028	UND	370	R\$ 8,50
0008	21411-CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR AMARELA PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR AMARELA MEDINDO (350X130X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200032	CX	2643	R\$ 64,30
0009	21411- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR AMARELA PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR AMARELA MEDINDO (350X130X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200032	CX	139	R\$ 64,30
0011	21284- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR AZUL PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR AZUL MEDINDO (370X140X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200033	CX	203	R\$ 64,30
0012	21407- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR BRANCA PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR BRANCA MEDINDO (360X135X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200034	CX	42	R\$ 64,30
0013	21408- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR PRETA PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR PRETA MEDINDO (360X130X244)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200035	CX	97	R\$ 64,30

0014	21323- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR VERDE PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR VERDE MEDINDO (360X130X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200036	CX	1234	R\$ 64,30
0015	21323- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR VERDE PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR VERDE MEDINDO (360X130X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200036	CX	64	R\$ 64,30
0017	21403- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR VERMELHA PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR VERMELHA MEDINDO (360X135X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200037	CX	123	R\$ 64,30
0022	21356- CANETA PARA CD/DVD CANETA MARCADORA PARA CD/DVC, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LYKE	1010100008	CX	265	R\$ 15,00
0026	21434 - COLA SECAGEM RAPIDA 100G COLA, COMPOSICAO:CIANIACRILATO, COR:INCOLOR, APlicacao: VIDRO, Borracha, Plastico, PVC, Metal, Acrilico, nailon, Caracteristicas Adicionais:GEL, TIPO:INSTANTANEA ; CONTEUDO : 100 G	ALMASUPER	1010600007	UND	597	R\$ 14,50
0038	21360- PAPEL CELOFANE PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICACAO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2	VMP	1010200082	UND	19900	R\$ 0,90
0040	23078 - PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESURA: 1,2 MM,	IBEL	1010200096	UND	5010	R\$ 1,17

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECTEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEMhab	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida de Vargas
4.1.18	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria do Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

CLÁUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em caso de fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-068/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06

QUANTIDADE POR SECRETARIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-068/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2020, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	05.449.553/0001-40		
END.	Rua Eng. Arnaldo Lima, 77- Areias- Recife/PE- CEP: 50.781-310		
TELEFONE	(81) 3257-1179	E-MAIL	comercial@tuttolimp.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0010	21284- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR AZUL PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR AZUL MEDINDO (370X140X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	1010200033	CX	3869	R\$ 64,30

0016	21403- CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR VERMELHA PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR VERMELHA MEDINDO (360X135X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.		ALAPLAST	1010200037	CX	2376	R\$ 64,30
0018	21305 -CALCULADORA CALCULADORA, TIPO TECLADO:NUMERICO, TIPO VISOR:CRISTAL LÍQUIDO, FUNCOES:PROGRAMADAS, TVM, TELAS INDEPENDENTES, FINANCIERA, ACESSORIOS:MANUAL EM PORTUGUES, CAPA PROTECTORA EM COURO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BATERIA DURACAO.	LONGA	CASIO	1010200038	UND	257	R\$ 400,00
0019	21305 - CALCULADORA CALCULADORA, TIPO TECLADO:NUMERICO, TIPO VISOR:CRISTAL LÍQUIDO, FUNCOES:PROGRAMADAS, TVM, TELAS INDEPENDENTES, FINANCIERA, ACESSORIOS:MANUAL EM PORTUGUES, CAPA PROTECTORA EM COURO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BATERIA DURACAO.	LONGA	CASIO	1010200038	UND	14	R\$ 400,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Sejam os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEMHAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida da Vargas
4.1.18	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria do Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

CLÁUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-068/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinatura
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	U ni da de	CGM	COMPDEO/JP	EMLUR	FUNJOPE	GARPE	ICV	IPM	PROCON/JP	PROGEM	SEAD	SECTEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEFIN	SEGAP	SEINFRA	SEINAM	SEINHAB	SEINOB	SEINUSB	SEPLAN	SEPPM	SEREM	SETRAB	SEURB	SMS			
0010	CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR AZUL (289434)	C X	4	1	1	1	1	4	2	0	3	1	3	2	1	0	8	4	0	1	2	0	5	1	3	3	1	2	1	0	39	7
0016	CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR VERMELHA (355218)	C X	0	1	0	0	0	8	2	5	0	3	1	0	2	0	8	2	0	2	2	0	5	0	2	0	0	2	0	0	27	7
0018	CALCULADORA (304631)	U N D	1	3	1	0	0	3	5	7	0	0	0	1	1	0	0	2	1	2	2	0	1	5	0	1	5	0	0	46		
0019	CALCULADORA (304631)	U N D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14		

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04-068/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021**

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavoura a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	23.417.238/0001-12
END.	Av. Guanabara 420, Bairro Aviso, Linhares/ES – Cep 29.901-160
TELEFONE	(27) 3371-5896 E-MAIL monsaras.licitacao@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0044	21399- PAPEL SULFITE A4 PAPEL SULFITE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, FORMATO:A4' EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTE A UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS.	ONE	1010200106	CX	5146	R\$ 135,60

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEMHAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida da Vargas
4.1.18	SEMSUB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autorquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria de Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 04-068/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

Assinatura
ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.417.238/0001-12
ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que Institui a ICP-Brasil
Assinado por: AC CNDL RFB
v3
Data: 11/02/2021
bry

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

It em	Produto	Uni da de	CGM Compre- sor	EMILUR	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IM	PROCON	PROGEM	SEAD	SEDEC	SEDURB	SEFIN	SEGAP	SEINFRA	SEMAN	SEMINHAB	SEMOSB	SEPLAN	SEPM	SEREM	SETUR	SMS
0 0	PAPEL SULFITE A4 (247478)	CX	5 0	9 0	1 0	1 0	3 0	6 0	2 0	0 0	2 0	1 0	1 0	1 0	1 0	2 0	7 0	4 0	3 0	3 0	1 0	1 0	2 0	
4 4																								

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Elas prejudicam a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

